



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 315/2022.
ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 40/2022.

Em 11 de maio de 2022.

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 176/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 40/2022 - ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOSÉ ROBERTO DELGADO PARA DENOMINAR A "PONTE" SOBRE A RUA EGÍDIO NAVARRO, LOCALIZADA SOBRE O CÓRREGO BIRIGUIZINHO, EM BIRIGUI, presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
DATA
11/05/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL. Nº 065

AUTÓGRAFO Nº 176/XVIII.

PROJETO DE LEI Nº 40/2022, DE 10 DE MAIO DE 2.022.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOSÉ ROBERTO DELGADO PARA DENOMINAR A "PONTE" SOBRE A RUA EGÍDIO NAVARRO, LOCALIZADA SOBRE O CÓRREGO BIRIGUIZINHO, EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 40/2022, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a denominar-se PONTE JOSÉ ROBERTO DELGADO "PARDAL" a obra do sistema viário municipal, localizada na Rua Egidio Navarro, sobre o Córrego Biriguizinho.

Parágrafo-único - Do ato de inauguração a que se refere o artigo 1º, deverá ser obedecido o disposto na Lei Municipal nº 4.830, de 16 de fevereiro de 2.007.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em 10 de maio de dois mil e vinte e dois.

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
DATA
11/05/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.**

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
Assinado em:
12/05/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,
VICE-PRESIDENTE**

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
DATA
12/05/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
1ª SECRETÁRIA.**

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI
DATA
12/05/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
2º SECRETÁRIO.**